

ELEIÇÕES 2022
COMISSÃO ELEITORAL
RESOLUÇÃO Nº 002 de 13 de outubro de 2022

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Segundo Resolução Nº 001 ao qual foi determinada as Mesas Coletoras, segue os nomes dos Presidentes e Mesários nos seguintes endereços:

a) mesa coletora de votos nº 01 - Rua dos Andradas, nº 96, grupos 802/803, Centro, Rio de Janeiro, RJ;

- presidente: Marcelo Guimarães Gomes;
- primeiro mesário: Carla Andressa Rangel de Araujo;
- segundo mesário: Márcia Cristina Varandas.

b) mesa coletora de votos nº 02 - Rua Visconde do Rio Branco, nº 305, sala 1202, Centro, Niterói, RJ;

- presidente: Fernanda Vianna de Brenno;
- primeiro mesário: Patrícia Fernandes Cerqueira;
- segundo mesário: Patrícia Pereira Mattos Botelho.

c) mesa coletora de votos nº 03 - Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, nº 211/ s 705, centro Nova Iguaçu, RJ;

- presidente: Luena Camargo Penna;
- primeiro mesário: Camila Beatriz C. de Carvalho;
- segundo mesário: Ivan Marques Melo.

d) mesa coletora de votos nº 04 - Av. Presidente Kennedy, nº 1.995, sala 304, Duque de Caxias, RJ;

- presidente: Giulia Gonzaga;
- primeiro mesário: Nelito Rodrigues de Araújo Filho;
- segundo mesário: Luiz Augusto Bispo dos Santos.

e) mesa coletora de votos nº 05 - Rua dos Mineiros, nº 120, sala 205, centro, Edifício Rita Lyra, Valença, RJ;

- presidente: Laine Grijó de Mattos;
- primeiro mesário: Lana Chicarino Laureano;
- segundo mesário: Silvio Fonseca Chicarino.

f) mesa coletora de votos nº 06 - Rua Marechal Deodoro, nº 209, sala 118, Edifício Monte Castelo, Petrópolis, RJ;

- presidente: Cristiane Lagreca;
- primeiro mesário: Vagner Freitag Teixeira;
- segundo mesário: Simone da Costa Fausta.

g) mesa coletora de votos nº 07 - Av. Amaral Peixoto, nº 91 sala 501, Volta Redonda/RJ;

- presidente: Maura Santana de Matos;
- primeiro mesário: Antônio José Bevace;
- segundo mesário: José Marcos Pereira.

h) mesa coletora de votos nº 08 - Praça São Salvador, nº 41, sala 1303, Campos dos Goytacazes,

- presidente: Paulo Roberto de Oliveira Sodré;
- primeiro mesário: José Luiz Lopes do Amaral;
- segundo mesário: Paulo Roberto de Oliveira Sodré Junior.

Art. 3º As Mesas Coletoras, serão compostas por 03 (três) membros, sendo:

- a) um presidente;
- b) um primeiro mesário;
- c) um segundo mesário.

Parágrafo 1º Na ausência e impedimentos do presidente da mesa coletora, assumirá a presidência o primeiro mesário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2022.


Helio José Lima Penna
Presidente


Celso Cruz
2º Secretário


Vera Lucia de Franca Gonzaga
1ª Secretária

